DECRETO Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

					~			_			
Ω (A)	PREFETTO(A)	MIINTCTPAL	DE:	BREJTAO .	nο	1150	de	SHAS	atribuições	legais

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJÃO, 15 de ABRIL de 2020

PREFEITO MUNICIPAL
